



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.27.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1206.01.2024

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TRAIRI/CE.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO EM TEMÁTICA NATALINA, DOS PRÉDIOS, RUAS E PRAÇAS DO DISTRITO DE BROTAS E NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude do Município de Miraima/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.27.01, gerenciada pela Secretaria Municipal de Cultura, Município de Trairi/CE - celebrada em decorrência da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1206.01.2024, fundamentada no artigo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OADORNAMENTO, ADEREÇAMENTO, E PARAMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS, RUAS E PRAÇAS EM PERÍODOS E TEMAS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI**, em favor do fornecedores abaixo discriminado:

EMPRESA: 01 - EDINARDO B. ILDEFONSO ME - CNPJ 07.357.047/0001-56, com endereço a Rua 02 de Novembro, 747, Centro, Ganja/CE, CEP: 62430-000. E-mail: edinardo.visaeventos@gmail.com. Fone: (85) 9.9901-3086.

| ITEM | UND | VALOR REGISTRADO EM ATA | DESCRIÇÃO | EMPRESA | QTD A SER ADERIDA | VALOR Á SER ADERIDO (R\$) |
|------|------|-------------------------|---|--------------------------|-------------------|---------------------------|
| 38 | SERV | R\$ 20.320,00 | ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE Serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação em local no município, determinado pela contratante, com área de 200m ² com no mínimo os seguintes itens: | EDINARDO B. ILDEFONSO ME | 4 | R\$ 81.280,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|---------------|---|--------------------------|----|----------------|
| | | | <p>- Tecido, malha/ algodão/escaline; - Balões plásticos de cores variadas; - Refletores de led / rgb / branco com gelatina colorida; 30 watts, 50 watts e 100 watts; - Elementos de ferro redondo 5 1/2; - Mangueira de led emborrachada; - Adornos de ferro; - Jarro de pvc em tamanhos variados 1m / 0,80 cm/ 0,40 cm; - Símbolos de madeira feito de compensado 4mm; - Placas sinalizadoras de pvc; - 50 m carpete; - Cordão de led; incluso todo material e pessoal necessário para montagem até 12 horas antes do início do evento, como também será de responsabilidade e por conta do contratado:</p> <p>- Equipamentos para os serviços; - Hospedagem e alimentação; - Fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. - Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; - Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiro; - Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.</p> | | | |
| 39 | SERV. | R\$ 26.453,33 | <p>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE Serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação em local no município, determinado pela contratante, com área de 400m² com no mínimo os seguintes itens: - Tecido, malha/ algodão/escaline; - Balões plásticos de cores variadas; - Refletores de led /rgb/branco com gelatina colorida 30 watts, 50 watts e 100 watts; - Elementos de erro redondo 5 1/2; - Mangueira de led emborrachada; - Adornos de ferro; - Jarro de pvc em tamanhos variados 1m / 0,80 cm/ 0,40 cm; - Símbolos de madeira feito de compensado 4mm; - Placas sinalizadoras de pvc; - 50 m carpete; - Cordão de led; Incluso todo material e pessoal necessário para montagem até 12 horas antes do início do evento, como também será de responsabilidade e por conta do contratado:</p> <p>- Equipamentos para os serviços; - Hospedagem e alimentação; Fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. - Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; - Fica a cargo da contratada a responsabilidade</p> | EDINARDO B. ILDEFONSO ME | 10 | R\$ 264.533,30 |

u



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiro; - Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento. | | | |
|--|--|--|--|--|--|

VALOR GLOBAL: R\$ 345.813,30 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

1402.27.122.0014.2.080 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500000000.

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se prece da de acordo, à devida ratificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, em 25 de Novembro de 2024.

ROSA MARIA SÁ LIMA

Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude